



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO Processo Seletivo nº 006/13

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 21 de abril de 2013.

### 1- DO GABARITO

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

01- B	06- A	11- C	16- A
02- B	07- A	12- D	17- D
03- B	08- D	13- C	18- C
04- D	09- C	14- B	19- B
05- A	10- B	15- D	20- A

### 2- DOS RECURSOS

2.1- O prazo para a interposição de recursos é de **24 horas**, contados a partir da publicação deste Edital no Jornal Gazeta SP, no site oficial [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no mural desta Prefeitura, conforme dispõe no item VII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura e subitens abaixo.

2.2- O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente:

1.2.1- da publicação do Edital do Processo Seletivo;

1.2.2- da publicação do Gabarito Oficial;

1.2.3- da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

**OBS:** O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

2.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

2.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

2.5- Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

- 2.6- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 2.7- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito oficial com as alterações necessárias.

Cajati (SP), 22 de abril de 2013.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO**  
Diretora do Depto. de Educação e Cultura